

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Excelentíssima Senhora Ordenadora de despesas da Secretaria Assistência Social do Município de Guaiúba, Estado do Ceará, Senhor Sandra Maria costa Paiva, no uso de suas atribuições legais fundamentada no artigo 74, V, da Lei nº. 14.133/21, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO nº 07.006/2024 - IN**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 74, V e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 084/2021 de 19 de novembro de 2021, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, DESTINADOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUAÍÚBA-CE**, em favor do Sr. **Francisco Jucioneto Martins Batista**, inscrito no CPF sob o nº. **005.334.253-44**, Sra. **Aguida de Lima Lins**, inscrito no CPF sob o nº. **013.443.933-30**, Sra. **Laene Dias Belo**, inscrito no CPF sob o nº. **025.973.673-20**, Sra. **Maria Noélia Xavier Gurguri**, inscrito no CPF sob o nº. **003.514.123-95**, Sra. **Maria Ataciana da Silva de Sousa**, inscrito no CPF sob o nº. **004.2284.633-12**, em conformidade com o Processo de Inexigibilidade, a ser locado pelo prazo de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado na forma do artigo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com os valores **IMÓVEL 01** - Valor mensal: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) perfazendo o valor global de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), **IMÓVEL 02**: Valor mensal: R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), **IMÓVEL 03**: Valor mensal: R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), **IMÓVEL 04**: Valor mensal: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), e **IMÓVEL 05**: Valor mensal: R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2024 da Secretaria Assistência Social, classificados sob o código: atividade: 0702 - 08.244.0006.2069 - Manutenção da Política Municipal de Assistência Social - 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física - 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos. Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação. determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Guaiúba-CE, 13 de novembro de 2024.

Sandra Maria Costa Paiva
SANDRA MARIA COSTA PAIVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL